

Diário da Justiça

CADERNO 2

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ — Ano I — Nº 144 — Belém-Pará — quinta-feira, 11 de julho de 1991

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. Nelson Silvestre
Rodrigues Amorim

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 010/91

Reajusta os valores dos vencimentos e vantagens dos integrantes do Poder Judiciário, da Justiça Militar do Estado, do Secretário e Subsecretário do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e por maioria de seus pares;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei nº 3.611 de 20 de novembro de 1990:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reajustados, de acordo com os valores constantes na tabela anexa, o vencimento-base dos integrantes do Poder Judiciário, da Justiça Militar do Estado, do Secretário e Subsecretário do Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único - Ficam mantidos os atuais percentuais das representações e gratificações, constantes na Resolução 01/91.

Artigo 2º - Os proventos da Aposentadoria dos Magistrados, do Secretário e do Subsecretário do Tribunal de Justiça, serão reajustados nos mesmos percentuais e data dos reajustes, incluindo-se os adicionais e vantagens de Lei.

Artigo 3º - Os encargos decorrentes desta Resolução, correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Judiciário do exercício de 1991.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros retroagirão a 1º de junho do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Compre-se.
Belém, 02 de julho de 1991.

Desembargador **WILSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**
Presidente do T.J.E.

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Vice-Presidente

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Corregedor

EDILIA DIAS FERNANDES

RICARDO BORGES FILHO

ANT. DA SILVA SILVEIRA

MARCEL CRISTO ALVES FILHO

STÉLIO BRUNO DOS SANTOS REZENDES

OSÉIAS CORREA DE ALMEIDA

ALBERTO DE CARVALHO

QUALIFICADO BORGES DE MATOS

OSCARO DIAS VIEIRA

RODOLFO ANDRÉ NETO

JOSE ROBERTO CORREA DO CARMO

MARCEL VIDAL DE MENEZES LEO

JOSE ALBERTO SOARES SILVA

CELESTINE BERNARDINI DE ARMANDO POMER

JOSE ALBERTO SOARES SILVA

MARIA DE NAZARETE BRUNO DE SOUZA

CARLOS FERNANDO DE SOUZA COVALVES

PEDRO PAULO MARTINS

A N E X O

CARGOS

VENCIMENTO-BASE

I - PODER JUDICIÁRIO

DESEMBARGADOR.....	Cr\$-707.573,37
JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA.....	Cr\$-636.816,03
JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA.....	Cr\$-573.134,42
JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA.....	Cr\$-515.820,97
PRETOR DA CAPITAL E VITALÍCIO.....	Cr\$-515.820,97
PRETOR DO INTERIOR.....	Cr\$-464.238,87
SECRETÁRIO.....	Cr\$-636.816,03
SUB-SECRETÁRIO.....	Cr\$-573.134,42

II - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

AUDITOR.....	Cr\$-636.816,03
AUDITOR SUBSTITUTO.....	Cr\$-573.134,42